



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N°. 291/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de
Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o
disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores(a), que menciona abaixo.

Raquel Guzella de Camargo	Psicóloga
Ana Paula Dantas de Miranda	Monitora social I

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 02 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal